



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

**OFÍCIO Nº 030/2023**

Corbélia, 12 de junho de 2023.

Prezada Senhora  
**MARILY SKOTTKY BLOEMER**  
Vereadora da 15ª Legislatura do Município de Corbélia

Assunto: **Comunica arquivamento de proposição.**

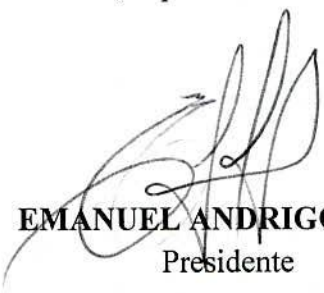
Prezada Senhora Vereadora,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, vem respeitosamente à sua presença, informar que o Projeto de Lei Ordinária nº 04/2023 que Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 751, de 22 de dezembro de 2011, que reestrutura o Plano de Carreiras e de Remuneração do Magistério, com o objetivo de garantir, ao docente com deficiência prioridade no procedimento de escolha de turmas, de sua autoria, recebeu parecer desfavorável à tramitação das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, sendo a proposição encaminhada para o arquivo nos termos §2º do Art. 160 do Regimento Interno.

Segue em anexo cópia do parecer para conhecimento dos fundamentos da decisão, bem como o texto integral da proposição e do processo estão disponíveis no endereço <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1462>, para consulta pública.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EMANUEL ANDRIGO HUFF**

Presidente

